

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023

**Ofício C.CCM nº 138/2023**  
**TC- 2760.989.20 - 2**  
**Contas - Prefeitura**

Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros,

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-2760.989.20-2** trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Buritama**, relativas ao exercício de 2020.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada pela E. Segunda Câmara, em Sessão de 30/08/2022 (Acórdão – DOE de 28/09/22), sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**Conselheiro-Presidente**  
**Segunda Câmara**

Ao Senhor  
**VALDIR PAVÃO**  
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS  
SAO PAULO – SP  
C.CCM – 30 (DE-1)